



OFÍCIO VEREADOR Nº 1113/2024

São Roque, 23 de julho de 2024.

Prezados Senhores,

Venho, por meio deste, cordialmente **solicitar implantação de vagas de estacionamento para idoso e deficiente na rua Santa Isabel, próximo ao Hospital e Maternidade Sotero de Souza (Santa Casa de Saúde).**

A presente solicitação faz-se necessária pois a rua dá acesso ao Hospital Público da cidade que não atende somente munícipes locais, mas também de algumas cidades vizinhas e sabe-se que há uma grande procura dos atendimentos por idosos e deficientes.

Vale ressaltar que a lei de Estatuto dos Idosos e da Pessoa com Deficiência protege este direito, como observa-se na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, em seu artigo 3º, que institui caráter de prioridade do idoso na sociedade, vejamos:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

E, ainda, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (...), especificamente o dito em seu inciso IV, do artigo 9º, que preserva o direito dos deficientes, como segue:

Art. 9º A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de:

(...)

IV - disponibilização de pontos de parada, estações e terminais acessíveis de transporte coletivo de passageiros e garantia de segurança no embarque e no desembarque; (grifo nosso)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)**
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

Ao
Ilustríssimo Senhor
SILVIO SIDNEI DE CAMARGO
MD. Chefe de Trânsito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP